



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP: 68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 079/2014.

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Fax: _____

e-mail: _____

Retirei junto ao setor de Licitações, do Município de Almeirim (PA), cópia do Edital do Pregão Presencial (SRP) 079/2014, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 10:30 horas do dia 19/12/2014, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, situada na Rodovia Almeirim/Panaicá, 510 – Centro – Almeirim/PA.

É necessário o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário.

Almeirim, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

ATENÇÃO:

Os interessados que receberem o edital via e-mail, DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, devidamente preenchido, à CPL, através do fax nº (093) 3737-2356.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados serão encaminhadas via e-mail ou fax acima indicados, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a encaminhá-las à CPL. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital e os dados para contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 079/2014

REGISTRO DE PREÇO

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Almeirim, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal 007/2014, e Equipe de Apoio, torna público que às 10h30min do dia 19/12/2014 (horário Local), que fará realizada licitação na modalidade Pregão na forma presencial, do tipo "menor preço por item", visando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar, conforme discriminações e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, Processo nº 2014.10.133, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, bem como o Decreto nº 7.892 de 23/01/2013. Além desses, pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007 e subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93 e demais legislação pertinente.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues ao Pregoeiro, até às 10:30 horas do dia 19 de dezembro de 2014, na CPL/PMA, sito a Rodovia Almeirim/Panaicá, nº 510, Telefone (93) 3737-2356 - Bairro: Centro – Almeirim/Pará.

Não havendo expediente na data acima estabelecida, a sessão se realizará no primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação visa ao registro de preços para eventual aquisição parcelada, nos termos do inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013.

A quantidade mínima a ser proposta deve atender no mínimo à previsão de consumo das Unidades Administrativas da PMA, não sendo admitida cotação inferior.

Findo o processo licitatório, não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, nos termos do art. 16 do Decreto 7.892/2013, respeitando-se a preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do § 4º, do art. 15 da Lei 8666/93.

Os preços permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 12 do Decreto 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da PMA, nos termos do art. 22 do Decreto 7.892/2013.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.0 - OBJETO

1.0 - Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação empresas do ramo do objeto da licitação, que no dia, hora e local designados para a realização do Pregão se fizerem representar na forma do Item 3.0 deste Edital.

2.2 - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3 - A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

2.3.1 – Declaração de Enquadramento da ME/EPP ou Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, devidamente certificada e assinada, em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão como microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), emitida no ano corrente.

2.3.2 – Declaração de Cumprimento a LC n° 123, de 14 de dezembro de 2006, nos moldes do Anexo III;

2.4 – A documentação exigida no item anterior deve ser apresentada na fase de credenciamento.

2.5 – As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que não apresentarem a documentação estabelecida no item 2.3.1 deste Edital, no envelope credencial, estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

2.6 - Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.6.1 - em processo de falência, sob concurso de credores; recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;

2.6.2 - reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.6.3 - estrangeiras que não funcionem no Brasil;

2.6.4 - que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.

2.6.5 - que tenham como sócios servidores públicos do Município de Almeirim.

3.0 – CREDENCIAMENTO

3.1 - Antes da abertura dos envelopes de propostas, ocorrerá a fase de credenciamento, onde serão vistos e identificados os representantes de cada licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

3.1.1 - Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste Edital, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

3.2 - Somente poderão participar da fase de lances verbais desta licitação, empresas que atendendo as condições estabelecidas no item 2.0, no dia, hora e local da realização do Pregão, se fizerem representar por pessoa com poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão comprovados tais poderes da seguinte forma:

3.2.1 - Se proprietário ou sócio: através do contrato social, do cartão do CNPJ e da carteira de identidade ou outro documento equivalente (com foto);

3.2.2 - Se por procurador: mediante apresentação do instrumento público ou particular de procuração (Art. 653, do Código Civil), com firma reconhecida em Cartório, conferindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preço e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos, acompanhada do ato de investidura de quem a firmou, do cartão do CNPJ e da carteira de identidade ou outro documento equivalente (com foto).

3.2.3 - O Representante poderá credenciar-se também apresentando Carta de Representação com firma reconhecida em Cartório, confeccionada conforme modelo do Anexo IV deste Edital, acompanhada do Contrato Social, do cartão do CNPJ e da carteira de identidade ou outro documento equivalente (com foto).

3.3 - Os documentos referidos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 deverão ser apresentados em separado dos envelopes proposta e habilitação, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação, e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as cópias farão, posteriormente, parte dos autos.

3.4 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” relativos a este Pregão, sendo mantido, porém, o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 – Não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.0 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – As propostas deverão ser confeccionadas conforme modelo anexo a este edital e impressas no papel timbrado da licitante, datadas com a data prevista para abertura da licitação, carimbadas e assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

4.1.1 – Caso a proposta seja assinada por pessoa estranha ao Contrato Social, a mesma deverá comprovar ter poderes para assinar a proposta, através de procuração pública ou particular.

4.2 - Não serão aceitas propostas opcionais ou condicionais, devendo o licitante ofertar o preço unitário e total em algarismo e por extenso, na moeda corrente do país, sendo desconsideradas as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas, borrões ou entrelinhas, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência do presente Edital e seus Anexos.

4.3 - Nos itens em que possam surgir dúvidas quanto à qualidade do produto a ser entregue, a Administração valer-se-á do direito de exigir apresentação de amostra do mesmo.

4.4 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em uma única via, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por Servidor da Administração, inclusive no verso de parte integrante do documento apresentado, ou publicação na Imprensa Oficial.

4.5 – Os documentos para credenciamento do representante, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em três envelopes separados, lacrados e rubricados em suas extremidades, subscritos da seguinte forma:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 079/2014.

ENVELOPE 01 – CREDENCIAMENTO.

ABERTURA: 19/12/2014 ÀS 10h30m

LICITANTE:

EMAIL:

TELEFONE:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 079/2014.

ENVELOPE 02 – PROPOSTA.

ABERTURA: 19/12/2014 ÀS 10h30m

LICITANTE:

EMAIL:

TELEFONE:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 079/2014.

ENVELOPE 03 – HABILITAÇÃO

ABERTURA: 19/12/2014 ÀS 10h30m

LICITANTE:

EMAIL:

TELEFONE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

5.0 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1 – Os envelopes deverão ser entregues, lacrados, na Prefeitura Municipal de Almeirim, Setor de Licitação, até a hora fixada no preâmbulo deste Edital para realização da sessão pública promovida pelo Pregoeiro.

6.0 - PROPOSTA

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do item 4.1 subitem 4.1.1 sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, devendo ser elaborada conforme modelo do Anexo V.

6.1.1 - deve fazer menção ao número deste Pregão, a razão social e ao número do CNPJ, ao(s) número(s) de telefone(s), fax e e-mail, endereço com CEP, indicação do banco, agência bancária e número da conta corrente da licitante.

6.1.2 - qualificação completa do sócio (nome, endereço, número do RG e do CPF, profissão e estado civil), para fins de confecção do contrato, no caso da licitante sagrar-se vencedora.

6.1.3 - marca e descrição do item ofertado.

6.1.4 - preço de cada item, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), expresso em real, junto ao qual devem ser inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

6.1.5 - prazo de entrega não superior a 02(dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente. Caso tal prazo seja omitido, o Pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido. Caso seja indicado prazo de entrega superior ao máximo permitido, o Pregoeiro desclassificará a proposta.

6.1.6 - prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos. Caso seja indicado prazo de validade da proposta inferior ao mínimo permitido, o Pregoeiro desclassificará a proposta.

6.1.7 - Condições de pagamento, após a entrega.

6.1.8 – Local(is) de entrega, serão indicados pela Secretaria Executiva de Saúde.

6.1.9 – Deverá ainda ser entregue uma cópia da proposta e das planilhas em CD-R.

6.2 - Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

6.2.1 - quanto à fração relativa aos centavos: até duas casas decimais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

6.2.2 - discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso: valem os escritos por extenso.

6.3 - O Pregoeiro corrigirá os erros de quantitativo, soma e/ou multiplicação que não alterem o preço ofertado, sendo este considerado para fins de classificação e desclassificação das propostas.

6.4 - Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

6.4.1 - quanto à fração relativa aos centavos, serão aceitas propostas com até duas casas decimais;

6.4.2 - discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;

6.4.3 - discrepância entre o valor unitário e o total, vale o primeiro;

6.5 - O Pregoeiro corrigirá os erros de quantitativo, soma e/ou multiplicação, sendo considerado para fins de classificação das propostas o valor do item com as correções.

7.0 - ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão.

7.2 - Não serão aceitas propostas que apresentarem preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar pareceres de servidores do quadro de pessoal do Município de Almeirim, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele para orientar sua decisão com relação a aceitação das propostas.

8.0 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 – Serão desclassificadas:

8.1.1 – As propostas que não atendam as exigências deste Edital e de seus Anexos;

8.1.2 – As propostas com preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis;

8.1.3 – Serão considerados excessivos os preços muito acima dos praticados pelo Mercado, apurados mediante pesquisa de preço feita pelo Setor de Compras deste Município e inexeqüíveis aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

8.2 – No caso de todas as propostas serem desclassificadas o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas dos defeitos motivadores de sua desclassificação, nos termos do art. 48 §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo as condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o “MENOR PREÇO POR ITEM”.

9.2 – Ocorrendo empate nos preços ofertados por duas ou mais licitantes o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

9.2.1 – Havendo Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação, de acordo com o Art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada;

9.2.3 - A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.2.4 - Não ocorrendo a contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, na forma do subitem 9.2.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas hipóteses dos itens 9.2.1 e 9.2.2 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.2.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.6 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4 e, 9.2.5, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.2.7 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pelo Pregoeiro, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05:00 min (cinco minutos), após o encerramento dos lances, sob pena de decadência, que deverá ser entregue impressa, carimbada e assinada em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrado em Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

9.2.8 - O disposto nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.4 e 9.2.5 somente se aplicarão quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver microempresa ou empresa de pequeno que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.2.2 deste edital.

9.3 - Nos demais casos, ocorrendo igualdade de preços entre 02 (duas) ou mais propostas, cumprido o disposto no Art. 3º, §2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, será promovido sorteio, mediante convocação de todos os licitantes participantes do certame, nos termos do Art. 45, §2º do mesmo Diploma Legal.

9.4 - Da entrega e avaliação das amostras:

9.4.1 - Ao término da etapa de disputa de lances, os licitantes classificados deverão apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, *após o término de disputa do último item previsto na presente licitação*, no horário das 07:30 às 13:30h horas, impreterivelmente, 1 (uma) amostra por produto, cotado na embalagem secundária especificada devidamente etiquetada.

9.4.2 - As amostras apresentadas deverão ser entregues com etiquetas, apostas em local que não prejudique a identificação dos dados do produto, contendo as seguintes informações: nome da empresa fornecedora, modalidade da licitação, número da licitação, número e descrição do produto cotado. Não serão aceitas amostras entregues via correio ou postagem aérea, considerando que as empresas deverão preencher e assinar o protocolo de entrega de amostras.

9.4.3 - As amostras deverão ser entregues na SEDEC, em Almeirim/PA, impreterivelmente nos dias e horários mencionados no subitem 9.4.1; aos cuidados do CAE - Conselho de Alimentação Escolar.

9.4.4 – Ao apresentar sua amostra o licitante tem que indicar endereço para contato, email e Tel/Fax.

9.4.5 - As amostras não serão devolvidas e as despesas de referentes as mesmas serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe sendo assegurado reclamar qualquer indenização da PMA pelas despesas assim praticadas.

9.4.6 - Fica assegurado a todos os licitantes o direito de apresentarem amostras dos produtos cotados em suas propostas, desde que devidamente acompanhadas dos documentos exigidos e no prazo estabelecido.

9.4.7 – O CAE, após análise das amostras emitirá parecer acerca dos produtos analisados. Caso o licitante tenha seu produto reprovado pelo CAE, será facultado a ele o direito de honrar sua proposta com o produto similar que tenha sido aprovado ou recomendado pelo CAE, caso ele não consiga honrar sua proposta para o produto similar recomendado, será eliminado do certame licitatório e solicitado ao segundo colocado, em ordem de classificação, o envio de suas respectivas amostras.

9.4.8 - O resultado da aprovação das amostras estará a disposição dos interessados em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos resultados das amostras, através do recebimento do Atestado de Habilitação expedido pela CAE.

10.0 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1 - A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital e desenvolver-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP: 68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

10.1.1 - Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 3.0 deste edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

10.1.2 - Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas e solicitada a entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme Anexo VI e os envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.0.

10.1.3 - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, análise daquela que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço, e em não havendo pelo menos 03 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 03 (três) participantes.

10.1.4 - Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

10.1.5 - Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

10.1.5.1 - As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, com vista a obtenção da melhor oferta;

10.1.5.2 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

10.1.5.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

10.1.5.4 - A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

10.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

10.1.7 - Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante documentação contida no envelope 03 – Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

10.1.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

10.1.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

10.1.10 - Caso a proposta não seja aceitável ou não haja oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

10.1.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

10.1.12 - A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

10.1.13 - A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova planilha de preços, com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços.

11.0 - HABILITAÇÃO

11.1 - Para habilitação na presente licitação, as licitantes apresentarão documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, conforme abaixo:

11.1.1 – Habilitação Jurídica:

11.1.1.1 - Cópia do RG ou documento similar com foto do(s) responsável(is) Legal(is) da Empresa;

11.1.1.2 - Registro comercial no caso de empresa individual;

11.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as suas alterações ou sua consolidação, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.2 - Regularidade Fiscal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

11.1.2.1 - cópia do CPF do(s) responsável(eis) legal(is) da empresa, no caso de não constar do RG o número do referido documento;

11.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.1.2.3 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.1.2.4 - Prova de regularidade com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços;

11.1.2.5 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

11.1.2.6 - Alvará de Licença de Funcionamento da Fazenda Municipal, do domicílio ou Sede da Licitante;

11.1.2.7 – Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), em obediência ao inciso V do art. 29 da Lei 8.666/93, incluído pela Lei 12.440, de 2011.

11.1.2.8 - Para àquelas certidões que não contiverem prazo de validade em seu corpo o Pregoeiro considerará o prazo de validade de 30 (trinta) dias contando-se da data de sua emissão.

11.1.2.9 - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.1.2.10 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

11.1.2.11 - A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.1.3 - Qualificação Técnica:

11.1.3.1 – Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (Art. 5º, I, da Portaria nº 2.814/GM de 29 de maio de 1998).

11.1.3.1.1 – Caso a licitante esteja sediada fora do Estado do Pará, deverá apresentar Certificado ou Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária da sede ou domicílio da sua localidade.

11.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

11.1.4.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial, onde se comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

11.1.4.1.1 - A boa situação financeira da licitante será comprovada mediante análise das demonstrações financeiras do item anterior em função do Índice de Liquidez Geral – ILG igual ou maior que 1,00.

11.1.4.1.2 - Deverá estar expresso no balanço da licitante o cálculo do ILG conforme fórmula acima ou em folha à parte, carimbada e assinada pelo contador da empresa;

11.1.4.1.3 - Em se tratando de empresas constituídas no mesmo exercício em que se dará o recebimento e abertura dos envelopes atinentes ao certame em tela, deverão estas empresas, para fins de comprovação da sua situação econômico-financeira ao que alude o subitem 11.1.4.1.1, apresentar o seu balanço de abertura devidamente registrado na junta comercial, não lhes cabendo apresentar o cálculo do índice de liquidez geral.

11.1.4.2 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou através da internet.

11.1.5 – Outros Elementos:

11.1.5.1 -Declaração de Comprometimento nos moldes do Anexo II.

11.1.5.2 – Declaração de Inexistência de Empregados Menores nos moldes do Anexo VII.

11.1.6 – A falta de qualquer dos documentos exigidos neste edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada a concessão de prazo para a complementação da documentação exigida, exceto nos casos estabelecidos nos itens 11.1.3 e 11.1.4 deste edital.

11.1.7 – No caso de todas as licitantes serem inabilitadas o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada dos defeitos motivadores de sua inabilitação, nos termos do art. 48 §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.0 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

12.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

12.1.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame. Se a impugnação for improcedente o processo seguirá normalmente.

13.0 - RECURSOS

13.1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

13.1.2 - Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos termos do Art. 109, §5º, Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.3 – O recurso não terá efeito suspensivo.

13.1.4 - Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação, dirigidos ao Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro e observarão:

13.1.4.1 - quanto a sua interposição, o prazo de 03(três) dias, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;

13.1.4.2 - a forma escrita, com a assinatura do representante legal da licitante;

13.4.4.3 - o arquivo contendo o texto em meio magnético para fins de alimentação do SISAP/TCE;

13.1.4.4 - a legitimidade e o interesse recursais;

13.1.4.5 - a fundamentação.

13.1.5 - Os recursos serão decididos pela Autoridade Competente no prazo de 05(cinco) dias úteis e seu resultado comunicado as licitantes.

14.0 – HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O Pregoeiro após proceder ao julgamento e adjudicação da presente licitação, submeterá o seu resultado à deliberação do Senhor Prefeito com vistas à homologação.

14.2 - A decisão do Pregoeiro somente será considerada definitiva, após homologação realizada pelo Senhor Prefeito.

15.0 - ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

15.1 - Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

15.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

16.0 - CONTRATO

16.1 – A Administração convocará a(s) Licitante(s) Vencedora(as) para assinatura do contrato, devendo a(s) mesma(s) comparecer(em) a Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis do recebimento da convocação, sob pena de decair à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

16.1.1 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o contrato, a Administração convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecerem o objeto contratado, facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes a fim de obter uma melhor oferta.

16.1.2 – Caso a Adjudicatária seja microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta tenha sido classificada por força dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão convocadas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais remanescentes, que tenham ofertado preço igual ou até 5%(cinco por cento) superior àquela classificada em primeiro lugar, na ordem de classificação, para fornecerem o objeto contratado, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto ao preço, conforme disposto no 45, II do mesmo Diploma Legal.

16.2 - O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo que justifique a prorrogação, aceito pela Administração.

16.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo acima mencionado caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato, Anexo IX deste Edital.

16.4 - Decorridos 60(sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as adjudicatárias liberadas dos compromissos assumidos.

16.5 - Considera-se como parte integrante do Contrato, a Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação que servirem de base ao processo licitatório.

17.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - As sanções administrativas são:

17.1.1 - advertência;

17.1.2 - multa;

17.1.3 - suspensão temporária para participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

17.1.4 - declaração de inidoneidade.

17.2 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme estabelecido na Minuta de Contrato (Anexo IX).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

17.3 - Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

18.0 - PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

18.1 - Os Materiais serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) indicado(s) pela PMA, Secretaria Executiva de Saúde e Secretaria Executiva de Educação, mediante Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

18.2 - O prazo para entrega é de 02 (dois) dias contados do recebimento pela Contratada, da Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

18.3 - No ato do recebimento será feita conferência, sendo que não serão aceitos Materiais que apresente qualquer defeito.

18.3.1 - O recebimento dos Materiais dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

18.3.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas o recebimento provisório.

18.3.3 O recebimento definitivo dos bens contratados dar-se-á após verificada a conformidade com a especificação constante do Edital e seus Anexos, mediante Ateste na respectiva nota fiscal no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

18.3.4 Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades com as especificações. Nessa hipótese, o item do objeto do Edital em questão será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações.

18.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo material também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

18.3.6 Os custos da substituição do material rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

18.3.7 - desacompanhados na respectiva Nota Fiscal.

18.4 - Caso aconteça a devolução de quaisquer Material a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

18.5 - Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a tesouraria para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

19.0 - PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado depois da entrega, mediante apresentação dos seguintes documentos:

19.1.1- Ordem(ns) de Compra expedida pela Autoridade Competente;

19.1.2 – Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Compra, atestada(s) e liquidada(s);

19.1.3 - Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS;

19.2 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o FMS, efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil subsequente a apresentação das mesmas na Tesouraria.

20.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE DE RECURSOS

20.1 – Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Art. 7º, §2º do Decreto 7.892/2013.

21.0 REAJUSTE DE PREÇOS

21.1 - Os preços propostos não poderão ser reajustados (preço fixo).

22.0 DO REGISTRO DE PREÇOS – ACRESCIMO E SUPRESSÃO

22.1. Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ao fim da licitação.

22.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o Inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei 8.666 de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da Ata.

22.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição dos produtos, nos respectivos preços registrados, nas seguintes hipóteses:

22.4.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Registro de Preços, inclusive em caso fortuito ou de força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

22.4.2. Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

22.4.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

22.4.4. Os adjudicatários convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à manutenção do seu preço registrado ou solicitar sua revisão, para a entrega do saldo do quantitativo no período remanescente da Ata.

22.6. Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Almeirim (Fundo Municipal de Saúde) a firmar as contratações que dele poderão advir, os quais serão requisitados de acordo com as necessidades da PMA, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

22.8. Observados os critérios e condições estabelecidas no presente Edital a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas às condições do Edital e o preço registrado.

23.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - Consoante disposição da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, mediante despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do Termo de Contrato e retirada da Nota de Empenho, sem que caiba à mesma o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.2 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste Pregão, inclusive dos seus anexos, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3 - Será facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta.

23.4 - O Pregoeiro prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, sobre o Edital e seus Anexos, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

07h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Almeirim, ou pelos telefones indicados no preâmbulo deste Edital.

23.4.1 – Se a licitante desejar tirar dúvidas sobre o edital pessoalmente com o Pregoeiro, deve agendar previamente visita à Prefeitura, através do telefone (93) 3737-2356.

23.5 - Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local.

23.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação pertinente.

23.7 - Constitui anexos deste edital:

- I. Termo de Referência;
- II. Declaração de Comprometimento;
- III. Declaração de Cumprimento à LC 123/2006;
- IV. Modelo de Carta de Representação;
- V. Modelo de Proposta;
- VI. Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;
- VII. Declaração de Inexistência de Empregados Menores.
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços.
- IX. Minuta de Contrato

23.8 - O presente Edital encontra-se afixado, para conhecimento público, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA e Agencia Distrital de Monte Dourado e publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de Circulação Regional.

Almeirim (PA), 24 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Ferreira Chagas

Pregoeiro

Decreto Municipal N°. 007/2014-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objetivo da contratação

Adquirir Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar para dar suporte às atividades da PMA, Secretaria Executiva de Saúde e Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim.

2- Objeto da contratação

Eventual Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar.

3- Justificativa

Justifica-se a presente contratação, em face da necessidade de atender a demanda por gêneros alimentícios para Unidades Administrativas da PMA, Hospital de Almeirim(sede) e Monte Dourado e merenda escolar da totalidade das escolas do município tanto da área urbana quanto rural.

4- Período de execução

O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos ora definidos.

5- Produtos

GENEROS PARA PMA E EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1.500
2	AÇÚCAR REFINADO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	8.800
3	ADOÇANTE, liquido embalagem plástica de 200 ml.	Und	76
4	ALMONDEGAS EM CONSERVAS TIPO BOVINA 830g, Ao molho, acondicionadas em latas sem amassados ou ferrugem. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: lata de 830 gramas.	Kg	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

	Embalagem secundária, caixa de papelão até 12 latas.		
5	AMIDO DE MILHO, caixa de 200g ou 500 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	190
6	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1" - MINGAU - Em embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	4.400
7	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1", PARBOILIZADO embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	4.200
8	AVEIA EM FLOCOS 500g, embalagem de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	932
9	AZEITE DE DENDÊ, vidro com 200ml	Und	600
10	AZEITE DE OLIVA, embalagem em lata 200 ml.	Und	300
11	AZEITONAS EM CONSERVAS, embalada em copo de 200 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Copo	450
12	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 90g, condicionada em embalagem com 90g	Litro	2.000
13	BICOITO DOCE TIPO MARIA 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	1.100
14	BICOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	1.100
15	BISCOITO DE MAIZENA, embalagem plástica de 400g.	kg	200
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	400
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	400
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

19	BOLACHA DE ÁGUA E SAL, embalagem plástica de 400g, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg.	kg	1.700
20	CAFÉ EM PÓ 250g, torrado e moído, de qualidade superior, em pacotes com 250g	Kg	1.450
21	CALDO DE CARNE, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plastico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	105
22	CALDO DE GALINHA, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plastico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	105
23	CANELA EM PÓ, embalagem plástica de 100g.	Und	150
24	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA COM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	5.000
25	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO MOIDA, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega.	kg	4.500
26	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	6.000
27	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo MUCILON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	600
28	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo NESTON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	600
29	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, embalagem de caixa com 10 sachê de 10g.	Caixa	50
30	CHARQUE DE CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA, embalagem plástica em PVC, à vácuo de 1,0 kg, acondicionados em caixa de papelão de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	2.900
31	COCO RALADO E DESIDRATADO 100g, embalagem plástica de 100g,acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	120
32	COLORAU EM PO 250g, embalados individualmente em embalagem: primária de 250g e em embalagem secundária em fardo plástico de até 30 kg.. prazo de validade: de 12 meses, após data de fabricação. o produto deve conter data de fabricação de ate 120 dias anteriores a data de entrega. origem indústria brasileira.	Kg	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

33	CONSERVA DE CARNE BOVINA DESFIADA, embalado em latas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	160
34	CREME DE LEITE, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	450
35	ERVILHA, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	220
36	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO. Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g,	Und	400
37	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	2.200
38	FARINHA DE MILHO AMARELA 500g, em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	160
39	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	370
40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	320
41	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	420
42	FARINHA LACTEA 400g, embalagem de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	350
43	FEIJÃO PRETO TIPO 1 embalagem plástica de 1kg.	kg	320
44	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.200
45	FIGADO BOVINO IN NATURA, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	200
46	FLOCO DE MILHO PRÉ COZIDO - TIPO MILHARINA, embalagem pacote de 500g, acondicionado em fardo de papelão de até 15 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

47	FRANGO CONGELADO, Frango inteiro com miúdos, industrialmente embalado, com até 3kg a unidade, acondicionadas em basquetas, transportando até 20kg, em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	kg	9.700
48	GELATINA, varios sabores, embalagem em caixa de 85 g.	Caixa	350
49	GOIABADA (Doce de Goiaba) – Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem com 500g,	Und	850
50	LEITE CONDENSADO, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	450
51	LEITE DE COCO, embalagem lata de 200 ml.	Und	500
52	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 1), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	40
53	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 2), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130
54	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem em LATA de 300g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	200
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINA A e D3 - PCT 200g, embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	11.500
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS (TIPO NIDEX), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130
57	LEITE EM PÓ NEOCATE LCP, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	290
58	LEITE EM PÓ PREGOMIM, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	290
59	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500g, embalagem plástica de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	3.000
60	MARGARINA COM SAL 500g, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	956
61	MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO (TAMANHO MÉDIO), embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	3.400
62	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	350
63	MILHO VERDE, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	570



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

64	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 190 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	700
65	MOLHO INGLES, embalagem de 900 ml.	Und	120
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ml, garrafas pet de 500ml, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Lata	460
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO, garrafas pet de 900 ml.	Garrafa	440
68	OVO DE GALINHA (TAMANHO MÉDIO), Íntegro, limpo, de boa qualidade, embalado em cubas de papelão com até 30 unidades, acondicionado em caixas de papelão com até 360 unidades.	Duzia	200
69	PÃO DE CHÁ, Peso mínimo de 50 g a unidade, a base de farinha de trigo, fermento, ovos, açúcar e sal, com fabricação diária.	Kg	2.100
70	PEITO DE FRANGO CONGELADO, industrialmente embalado, embalagem com 1,0 Kg, acondicionado em bandeja, transportado em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	Kg	900
71	PEIXE de 1ª qual. (filhote/dourada), limpo sem vísceras, nadadeiras e guarras.	kg	500
72	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Acerola, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
73	POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Cupuaçu, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
74	POLPA DE FRUTA - GOIABA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Goiaba, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
75	POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA: polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Graviola, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
76	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Maracujá, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

77	SAL REFINADO E IODADO 1kg, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	500
78	SALSICHA AO MOLHO COM ERVILHA E MILHO, embalagem em latas de 830g, acondicionado em caixa de papelão com até 12 latas, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	160
79	SALSICHA EM CONSERVA 320g, lata com 320g	Kg	200
80	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTIVEL, embalado em latas de 125, 135, 250 ou 500 g. de abertura simplificada de puxar. acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	240
81	SOJA TEXTURIZADA 500g, embalagem plástica de 500g, acondicionado em caixa ou fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	120
82	SUCO DE SOJA + SUCO DE FRUTAS - embalagem caixa contendo 01 litro, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Caixa	100
83	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	500
84	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	850
85	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	2.100
86	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	1.250
87	SUCO INDUSTRIALIZADO DE UVA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	400
88	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, potes plásticos de 300g.	Pote	270
89	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 500ML, embalagem em garrafas plástica de 500 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	500
90	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 750ML, embalagem em garrafas plástica de 750 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	520
91	AÇAÍ - Bebida 100% natural, sem adição de nenhum tipo de conservante	Litro	2.200
92	ABÓBORA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.720
93	ALHO IN NATURA, De boa qualidade. Embalagem de até 0,5kg, acondicionadas em Caixa de Papelão de até 10 kg	Kg	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

94	BANANA PRATA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.400
95	BATATA INGLESA, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	500
96	BETERRABA, Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg.	kg	800
97	CEBOLA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.000
98	CENOURA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Kg	700
99	CHUCHU, fresca de 1ª qualidade maço com 400 g.	Kg	800
100	COENTRO IN NATURA - MAÇO DE 150g. hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Maço	360
101	COUVE IN NATURA - MAÇO DE 400g. hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Kg	1.156
102	LARANJA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Kg	3.500
103	LIMÃO de 1ª qualidade	kg	170
104	MAÇÃ VERMELHA, tamanho médio.	Kg	570
105	MAMÃO PAPAYA IN NATURA: de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de	Kg	2.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

	agrotóxicos.		
106	MELANCIA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidas sem uso de agrotóxicos. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.	Kg	7.000
107	PEPINO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	250
108	PIMENTA DO REINO + COMINHO - PCT 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	500
109	PIMENTÃO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	150
110	PIMENTINHA (de cheiro), Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	200
111	REPOLHO: liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em saco de polietileno.	Kg	400
112	TOMATE IN NATURA - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo	Kg	1.000

GENEROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva,	Kg	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

	prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
2	AÇÚCAR REFINADO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	5.200
3	ADOÇANTE, liquido embalagem plástica de 200 ml.	Und	24
4	ALMONDEGAS EM CONSERVAS TIPO BOVINA 830g, Ao molho, acondicionadas em latas sem amassados ou ferrugem. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: lata de 830 gramas. Embalagem secundária, caixa de papelão até 12 latas.	Kg	100
5	AMIDO DE MILHO, caixa de 200g ou 500 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	310
6	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1" - MINGAU - Em embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.000
7	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1", PARBOILIZADO embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.700
8	AVEIA EM FLOCOS 500g, embalagem de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	225
9	AZEITE DE DENDÊ, vidro com 200ml	Und	100
10	AZEITE DE OLIVA, embalagem em lata 200 ml.	Und	70
11	AZEITONAS EM CONSERVAS, embalada em copo de 200 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Copo	50
12	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 90g, condicionada em embalagem com 90g	Litro	2.000
13	BICOITO DOCE TIPO MARIA 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	250
14	BICOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	250
15	BISCOITO DE MAIZENA, embalagem plástica de 400g.	kg	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	100
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	100
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.180
19	BOLACHA DE ÁGUA E SAL, embalagem plástica de 400g, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg.	kg	650
20	CAFÉ EM PÓ 250g, torrado e moído, de qualidade superior, em pacotes com 250g	Kg	1.350
21	CALDO DE CARNE, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	95
22	CALDO DE GALINHA, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	95
23	CANELA EM PÓ, embalagem plástica de 100g.	Und	50
24	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA COM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	2.500
25	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO MOIDA, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega.	kg	3.100
26	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	4.000
27	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo MUCILON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

28	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo NESTON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	400
29	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, embalagem de caixa com 10 sachê de 10g.	Caixa	50
30	CHARQUE DE CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA, embalagem plástica em PVC, à vácuo de 1,0 kg, acondicionados em caixa de papelão de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	600
31	COCO RALADO E DESIDRATADO 100g, embalagem plástica de 100g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	20
32	COLORAU EM PO 250g, embalados individualmente em embalagem: primária de 250g e em embalagem secundária em fardo plástico de até 30 kg.. prazo de validade: de 12 meses, após data de fabricação. o produto deve conter data de fabricação de ate 120 dias anteriores a data de entrega. origem indústria brasileira.	Kg	150
33	CONSERVA DE CARNE BOVINA DESFIADA, embalado em latas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	40
34	CREME DE LEITE, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	750
35	ERVILHA, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	80
36	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO. Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g,	Und	80
37	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	600
38	FARINHA DE MILHO AMARELA 500g, em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	60
39	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	100
41	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	100
42	FARINHA LACTEA 400g, embalagem de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	200
43	FEIJÃO PRETO TIPO 1 embalagem plástica de 1kg.	kg	200
44	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	600
45	FIGADO BOVINO IN NATURA, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	100
46	FLOCO DE MILHO PRÉ COZIDO - TIPO MILHARINA, embalagem pacote de 500g, acondicionado em fardo de papelão de até 15 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	900
47	FRANGO CONGELADO, Frango inteiro com miúdos, industrialmente embalado, com até 3kg a unidade, acondicionadas em basquetas, transportando até 20kg, em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	kg	6.000
48	GELATINA, varios sabores, embalagem em caixa de 85 g.	Caixa	250
49	GOIABADA (Doce de Goiaba) – Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem com 500g,	Und	150
50	LEITE CONDENSADO, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	750
51	LEITE DE COCO, embalagem lata de 200 ml.	Und	110
52	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 1), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	90
53	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 2), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	90
54	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem em LATA de 300g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

55	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINA A e D3 - PCT 200g, embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	4.000
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS (TIPO NIDEX), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	0
57	LEITE EM PÓ NEOCATE LCP, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	0
58	LEITE EM PÓ PREGOMIM, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	0
59	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500g, embalagem plástica de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	800
60	MARGARINA COM SAL 500g, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	330
61	MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO (TAMANHO MÉDIO), embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	1.800
62	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	400
63	MILHO VERDE, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Und	250
64	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 190 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	440
65	MOLHO INGLES, embalagem de 900 ml.	Und	100
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ml, garrafas pet de 500ml, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Lata	40
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO, garrafas pet de 900 ml.	Garrafa	600
68	OVO DE GALINHA (TAMANHO MÉDIO), Íntegro, limpo, de boa qualidade, embalado em cubas de papelão com até 30 unidades, acondicionado em caixas de papelão com até 360 unidades.	Duzia	240
69	PÃO DE CHÁ, Peso mínimo de 50 g a unidade, a base de farinha de trigo, fermento, ovos, açúcar e sal, com fabricação diária.	Kg	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

70	PEITO DE FRANGO CONGELADO, industrialmente embalado, embalagem com 1,0 Kg, acondicionado em bandeja, transportado em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	Kg	400
71	PEIXE de 1ª qual. (filhote/dourada), limpo sem vísceras, nadadeiras e guerras.	kg	400
72	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Acerola, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	100
73	POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Cupuaçu, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	100
74	POLPA DE FRUTA - GOIABA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Goiaba, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	100
75	POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA: polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Graviola, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	100
76	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Maracujá, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	100
77	SAL REFINADO E IODADO 1kg, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	180
78	SALSICHA AO MOLHO COM ERVILHA E MILHO, embalagem em latas de 830g, acondicionado em caixa de papelão com até 12 latas, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	40
79	SALSICHA EM CONSERVA 320g, lata com 320g	Kg	40
80	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTIVEL, embalado em latas de 125, 135, 250 ou 500 g. de abertura simplificada de puxar. acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

81	SOJA TEXTURIZADA 500g, embalagem plástica de 500g, acondicionado em caixa ou fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	130
82	SUCO DE SOJA + SUCO DE FRUTAS - embalagem caixa contendo 01 litro, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Caixa	200
83	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	350
84	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	350
85	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	1.500
86	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	750
87	SUCO INDUSTRIALIZADO DE UVA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	350
88	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, potes plásticos de 300g.	Pote	110
89	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 500ML, embalagem em garrafas plástica de 500 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	350
90	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 750ML, embalagem em garrafas plástica de 750 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	350
91	AÇAI - Bebida 100% natural, sem adição de nenhum tipo de conservante	Litro	0
92	ABÓBORA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	800
93	ALHO IN NATURA, De boa qualidade. Embalagem de até 0,5kg, acondicionadas em Caixa de Papelão de até 10 kg	Kg	200
94	BANANA PRATA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	500
95	BATATA INGLESA, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	1.200
96	BETERRABA, Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg.	kg	500
97	CEBOLA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

98	CENOURA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Kg	800
99	CHUCHU, fresca de 1ª qualidade maço com 400 g.	Kg	500
100	COENTRO IN NATURA - MAÇO DE 150g. hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Maço	200
101	COUVE IN NATURA - MAÇO DE 400g. hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Kg	400
102	LARANJA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Kg	400
103	LIMÃO de 1ª qualidade	kg	110
104	MAÇÃ VERMELHA, tamanho médio.	Kg	350
105	MAMÃO PAPAYA IN NATURA: de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	500
106	MELANCIA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidas sem uso de agrotóxicos. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.	Kg	2.000
107	PEPINO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

108	PIMENTA DO REINO + COMINHO - PCT 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	500
109	PIMENTÃO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	350
110	PIMENTINHA (de cheiro), Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	100
111	REPOLHO: liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em saco de polietileno.	Kg	400
112	TOMATE IN NATURA - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo	Kg	1.000

QUADRO CONSOLIDADO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1.500
2	AÇÚCAR REFINADO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	14.000
3	ADOÇANTE, liquido embalagem plastificada 200 ml.	Unidade	100
4	ALMONDEGAS EM CONSERVAS TIPO BOVINA 830g, Ao molho, acondicionadas em latas sem amassados ou ferrugem. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: lata de 830 gramas. Embalagem secundária, caixa de papelão até 12 latas.	Kg	600
5	AMIDO DE MILHO, caixa de 200g ou 500 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

6	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1" - MINGAU - Em embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	6.400
7	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1", PARBOILIZADO embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	4.200
8	AVEIA EM FLOCOS 500g, embalagem de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.157
9	AZEITE DE DENDÊ, vidro com 200ml	unid	700
10	AZEITE DE OLIVA, embalagem em lata 200 ml.	Unidade	300
11	AZEITONAS EM CONSERVAS, embalada em copo de 200 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Copo	500
12	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 90g, condicionada em embalagem com 90g	Litro	2.000
13	BICOITO DOCE TIPO MARIA 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	1.100
14	BICOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	1.100
15	BISCOITO DE MAIZENA, embalagem plástica de 400g.	kg	500
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	500
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	500
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.500
19	BOLACHA DE ÁGUA E SAL, embalagem plástica de 400g, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg.	kg	1.700
20	CAFÉ EM PÓ 250g, torrado e moído, de qualidade superior, em pacotes com 250g	Kg	2.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

21	CALDO DE CARNE, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	200
22	CALDO DE GALINHA, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	200
23	CANELA EM PÓ, embalagem plástica de 100g.	Unidade	200
24	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA COM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	5.000
25	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO MOIDA, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega.	kg	4.500
26	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	6.000
27	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo MUCILON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	1.000
28	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo NESTON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	1.000
29	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, embalagem de caixa com 10 sachê de 10g.	Caixa	50
30	CHARQUE DE CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA, embalagem plástica em PVC, à vácuo de 1,0 kg, acondicionados em caixa de papelão de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	3.500
31	COCO RALADO E DESIDRATADO 100g, embalagem plástica de 100g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	120
32	COLORAU EM PO 250g, embalados individualmente em embalagem: primária de 250g e em embalagem secundária em fardo plástico de até 30 kg.. prazo de validade: de 12 meses, após data de fabricação. o produto deve conter data de fabricação de ate 120 dias anteriores a data de entrega. origem indústria brasileira.	Kg	450
33	CONSERVA DE CARNE BOVINA DESFIADA, embalado em latas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	160
34	CREME DE LEITE, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Unidade	1.200
35	ERVILHA, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	unid	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

36	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO. Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g,	unid	400
37	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	2.200
38	FARINHA DE MILHO AMARELA 500g, em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	160
39	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	370
40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	320
41	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	420
42	FARINHA LACTEA 400g, embalagem de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	550
43	FEIJÃO PRETO TIPO 1 embalagem plástica de 1kg.	kg	320
44	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.200
45	FIGADO BOVINO IN NATURA, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	200
46	FLOCO DE MILHO PRÉ COZIDO - TIPO MILHARINA, embalagem pacote de 500g, acondicionado em fardo de papelão de até 15 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	1.220
47	FRANGO CONGELADO, Frango inteiro com miúdos, industrialmente embalado, com até 3kg a unidade, acondicionadas em basquetas, transportando até 20kg, em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	kg	9.700
48	GELATINA, varios sabores, embalagem em caixa de 85 g.	Caixa	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

49	GOIABADA (Doce de Goiaba) – Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem com 500g,	unid	1.000
50	LEITE CONDENSADO, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Unidade	1.200
51	LEITE DE COCO, embalagem lata de 200 ml.	Unidade	500
52	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 1), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130
53	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 2), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130
54	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem em LATA de 300g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	400
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINA A e D3 - PCT 200g, embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	PCT	15.500
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS (TIPO NIDEX), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130
57	LEITE EM PÓ NEOCATE LCP, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	290
58	LEITE EM PÓ PREGOMIM, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	290
59	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500g, embalagem plástica de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	3.000
60	MARGARINA COM SAL 500g, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.286
61	MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO (TAMANHO MÉDIO), embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	3.400
62	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	750
63	MILHO VERDE, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Unid	570
64	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 190 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	700
65	MOLHO INGLES, embalagem de 900 ml.	Unid	120
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ml, garrafas pet de 500ml, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Lata	500
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO, garrafas pet de 900 ml.	Garrafa	1.040



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

68	OVO DE GALINHA (TAMANHO MÉDIO), Íntegro, limpo, de boa qualidade, embalado em cubas de papelão com até 30 unidades, acondicionado em caixas de papelão com até 360 unidades.	Duzia	440
69	PÃO DE CHÁ, Peso mínimo de 50 g a unidade, a base de farinha de trigo, fermento, ovos, açúcar e sal, com fabricação diária.	Kg	2.100
70	PEITO DE FRANGO CONGELADO, industrialmente embalado, embalagem com 1,0 Kg, acondicionado em bandeja, transportado em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	Kg	1.300
71	PEIXE de 1ª qual. (filhote/dourada), limpo sem vísceras, nadadeiras e guerras.	kg	500
72	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Acerola, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
73	POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Cupuaçu, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
74	POLPA DE FRUTA - GOIABA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Goiaba, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
75	POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA: polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Graviola, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
76	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Maracujá, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550
77	SAL REFINADO E IODADO 1kg, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	500
78	SALSICHA AO MOLHO COM ERVILHA E MILHO, embalagem em latas de 830g,acondicionado em caixa de papelão com até 12 latas, com prazo de validade	kg	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

	não inferior a 180 dias.		
79	SALSICHA EM CONSERVA 320g, lata com 320g	Kg	200
80	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTIVEL, embalado em latas de 125, 135, 250 ou 500 g. de abertura simplificada de puxar. acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	280
81	SOJA TEXTURIZADA 500g, embalagem plástica de 500g, acondicionado em caixa ou fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	250
82	SUCO DE SOJA + SUCO DE FRUTAS - embalagem caixa contendo 01 litro, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Caixa	300
83	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	850
84	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	850
85	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	2.100
86	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	1.250
87	SUCO INDUSTRIALIZADO DE UVA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	750
88	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, potes plásticos de 300g.	Pote	270
89	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 500ML, embalagem em garrafas plástica de 500 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	500
90	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 750ML, embalagem em garrafas plástica de 750 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	520
91	AÇAÍ - Bebida 100% natural, sem adição de nenhum tipo de conservante	Litro	2.200
92	ABÓBORA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.720
93	ALHO IN NATURA, De boa qualidade. Embalagem de até 0,5kg, acondicionadas em Caixa de Papelão de até 10 kg	Kg	500
94	BANANA PRATA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.400
95	BATATA INGLESA, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	1.700
96	BETERRABA, Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg.	kg	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

97	CEBOLA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.800
98	CENOURA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Kg	1.500
99	CHUCHU, fresca de 1ª qualidade maço com 400 g.	kg	800
100	COENTRO IN NATURA - MAÇO DE 150g. hortalica classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Maço	360
101	COUVE IN NATURA - MAÇO DE 400g. hortalica classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Maço	1.156
102	LARANJA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Kg	3.500
103	LIMÃO de 1ª qualidade	kg	170
104	MAÇÃ VERMELHA, tamanho médio.	Kg	570
105	MAMÃO PAPAYA IN NATURA: de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	2.600
106	MELANCIA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidas sem uso de agrotóxicos. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.	Kg	7.000
107	PEPINO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	500
108	PIMENTA DO REINO + COMINHO - PCT 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de	unid	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO I

	fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.		
109	PIMENTÃO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	500
110	PIMENTINHA (de cheiro), Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	200
111	REPOLHO: liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em saco de polietileno.	Kg	800
112	TOMATE IN NATURA - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujeidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo	Kg	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

REFERENTE: Pregão Presencial (SRP) n° 079/2014.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar.

Para fins de participação no Processo de Licitação acima descrito, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, sediada _____, por intermédio de seu(ua) Representante Legal Sr^o(^a). _____, Profissão _____, portador(a) da RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA:

- a) que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que não possui em seu Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público pertencente a entidade contratante responsável pela licitação;
- d) que se compromete a manter durante toda a execução do contrato habilitação e qualificação exigidas.

_____/_____, (data da abertura dos envelopes).

(identificação e assinatura do declarante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LC 123/2006

REFERENTE: Pregão Presencial (SRP) n° 079/2014.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar.

A empresa _____, CNPJ _____, estabelecida _____, por intermédio de seu(ua) representante legal Sr^{o(a)}. _____, brasileiro(a) maior, capaz, endereço _____, profissão _____, portador(a) da RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no Art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/2006, fazendo jus ao regime diferenciado e favorecido estabelecido na referida Lei Complementar.

_____/____/, (data da abertura dos envelopes).

(identificação e assinatura do declarante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO IV

MODELO CARTA DE REPRESENTAÇÃO

OUTORGANTE:

OUTORGADO:

PODERES: Praticar todos os atos relativos a licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº.079/2014, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, impugnar, recorrer, declarar a intenção de interpor recurso, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, assinar atas e documentos, a que tudo será dado como legal, firme e valioso.

_____/____, (data da abertura dos envelopes).

(identificação e assinatura do Outorgante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

Ao
Pregoeiro Municipal.
Referente Pregão Presencial (SRP) N° 079/2014.

Prezado Senhor,

A empresa _____, CNPJ _____, estabelecida _____, telefone/fax _____, e-mail _____, submete a apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta relativa a licitação em epígrafe cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar.

Entregaremos a mercadoria de forma parcelada, no(s) local(is) indicado(s) pela PMA, dentro do prazo imediato contados do recebimento da Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente, obedecendo aos requisitos do edital e seus anexos, como sendo:

Não entregaremos produtos com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido;

Não entregaremos produtos sem a respectiva Nota Fiscal.

No Caso de devolução de qualquer produto nossa empresa se compromete a substituí-los, no prazo imediato contados do recebimento da comunicação.

A nossa proposta totalizou conforme planilhas em anexo, em:

R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
O pagamento deve ser efetuado depois da entrega.

Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas como transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

Dados pessoais do Representante Legal:

Nome:

RG n°:

CPF n°:

Estado Civil:

Endereço:

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Carimbo e assinatura do Representante Legal



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 079/2014-CPL/SEFAZ/PMA

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Produto	Unidade	Qde Total	Marca	Preço	
					Unitário	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1.500			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
2	AÇÚCAR REFINADO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	14.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
3	ADOÇANTE, liquido embalagem plasticade 200 ml.	Unidade	100			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
4	ALMONDEGAS EM CONSERVAS TIPO BOVINA 830g, Ao molho, acondicionadas em latas sem amassados ou ferrugem. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: lata de 830 gramas. Embalagem secundária, caixa de papelão até 12 latas.	Kg	600			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
5	AMIDO DE MILHO, caixa de 200g ou 500 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
6	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1" - MINGAU - Em embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	6.400			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
7	ARROZ LONGO FINO -TIPO "1", PARBOILIZADO embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	4.200			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
8	AVEIA EM FLOCOS 500g, embalagem de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.157			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
9	AZEITE DE DENDÊ, vidro com 200ml	unid	700			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
10	AZEITE DE OLIVA, embalagem em lata 200 ml.	Unidade	300			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

11	AZEITONAS EM CONSERVAS, embalada em copo de 200 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Copo	500			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
12	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 90g, condicionada em embalagem com 90g	Litro	2.000			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
13	BICOITO DOCE TIPO MARIA 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	1.100			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
14	BICOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	1.100			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
15	BISCOITO DE MAIZENA, embalagem plástica de 400g.	kg	500			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	500			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
17	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE 400g, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	500			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g, embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.500			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
19	BOLACHA DE ÁGUA E SAL, embalagem plástica de 400g, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg.	kg	1.700			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
20	CAFÉ EM PÓ 250g, torrado e moído, de qualidade superior, em pacotes com 250g	Kg	2.800			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			
21	CALDO DE CARNE, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	200			0,00
		Preço Unitário do Ítem:	zero reais			
		Preço Total do Ítem:	zero reais			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

22	CALDO DE GALINHA, embalagem em tabletes de até 19g, acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Caixa	200			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
23	CANELA EM PÓ, embalagem plástica de 100g.	Unidade	200			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
24	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA COM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	5.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
25	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO MOIDA, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega.	kg	4.500			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
26	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO, com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	6.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
27	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo MUCILON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	1.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
28	CEREAIS EM FLOCOS, (tipo NESTON) lata de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Lata	1.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
29	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, embalagem de caixa com 10 sachê de 10g.	Caixa	50			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
30	CHARQUE DE CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA, embalagem plástica em PVC, à vácuo de 1,0 kg, acondicionados em caixa de papelão de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	3.500			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
31	COCO RALADO E DESIDRATADO 100g, embalagem plástica de 100g,acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	120			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
32	COLORAU EM PO 250g, embalados individualmente em embalagem: primária de 250g e em embalagem secundária em fardo plástico de até 30 kg.. prazo de validade: de 12 meses, após data de fabricação. o produto deve conter data de fabricação de ate 120 dias anteriores a data de entrega. origem indústria brasileira.	Kg	450			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

33	CONSERVA DE CARNE BOVINA DESFIADA, embalado em latas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	160			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
34	CREME DE LEITE, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Unidade	1.200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
35	ERVILHA, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	unid	300			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
36	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO. Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g,	unid	400			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
37	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1", embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	2.200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
38	FARINHA DE MILHO AMARELA 500g, em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	160			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
39	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	370			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	kg	320			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
41	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	420			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
42	FARINHA LACTEA 400g, embalagem de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	550			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
43	FEIJÃO PRETO TIPO 1 embalagem plástica de 1kg.	kg	320			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
44	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

45	FIGADO BOVINO IN NATURA, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega..	kg	200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
46	FLOCO DE MILHO PRÉ COZIDO - TIPO MILHARINA, embalagem pacote de 500g, acondicionado em fardo de papelão de até 15 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	1.220			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
47	FRANGO CONGELADO, Frango inteiro com miúdos, industrialmente embalado, com até 3kg a unidade, acondicionadas em basquetas, transportando até 20kg, em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	kg	9.700			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
48	GELATINA, varios sabores, embalagem em caixa de 85 g.	Caixa	600			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
49	GOIABADA (Doce de Goiaba) – Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem com 500g,	unid	1.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
50	LEITE CONDENSADO, embalagem de 395g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Unidade	1.200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
51	LEITE DE COCO, embaagem lata de 200 ml.	Unidade	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
52	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 1), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
53	LEITE EM PÓ COM VITAMINA (tipo NAM 2), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
54	LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem em LATA de 300g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	400			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINA A e D3 - PCT 200g, embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpos, não violados, resistentes, contendo 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	PCT	15.500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS (TIPO NIDEX), embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	130			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

57	LEITE EM PÓ NEOCATE LCP, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	290			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
58	LEITE EM PÓ PREGOMIM, embalagem em LATA de 400g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Lata	290			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
59	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500g, embalagem plástica de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	3.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
60	MARGARINA COM SAL 500g, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.286			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
61	MASSA PARA SOPA TIPO PARAFUSO (TAMANHO MÉDIO), embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	3.400			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
62	MILHO BRANCO, embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	750			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
63	MILHO VERDE, embalagem de 200g, com prazo de validade não inferior a 180 dias..	Unid	570			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
64	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 190 g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unid	700			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
65	MOLHO INGLES, embalagem de 900 ml.	Unid	120			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
66	ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ml, garrafas pet de 500ml, com prazo de validade não inferior a 180 dias	Lata	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO, garrafas pet de 900 ml.	Garrafa	1.040			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
68	OVO DE GALINHA (TAMANHO MÉDIO), Íntegro, limpo, de boa qualidade, embalado em cubas de papelão com até 30 unidades, acondicionado em caixas de papelão com até 360 unidades.	Duzia	440			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				
69	PÃO DE CHÁ, Peso mínimo de 50 g a unidade, a base de farinha de trigo, fermento, ovos, açúcar e sal, com fabricação diária.	Kg	2.100			0,00
	Preço Unitário do Ítem: Preço Total do Ítem:	zero reais zero reais				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N.º 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

70	PEITO DE FRANGO CONGELADO, industrialmente embalado, embalagem com 1,0 Kg, acondicionado em bandeja, transportado em temperatura de refrigeração, com prazo de validade não inferior a 90 dias.	Kg	1.300			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
71	PEIXE de 1ª qual. (filhote/dourada), limpo sem vísceras, nadadeiras e guerras.	kg	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
72	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Acerola, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
73	POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Cupuaçu, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
74	POLPA DE FRUTA - GOIABA: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Goiaba, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
75	POLPA DE FRUTA - GRAVIOLA: polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor	Kg	550			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
76	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: : polpa de frutas mantida sob congelamento, acondicionadas em embalagem plástica. Sabor Maracujá, devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Livre de bolores ou leveduras. Embalagem de saco plástico de 1 Kg	Kg	550			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
77	SAL REFINADO E IODADO 1kg, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
78	SALSICHA AO MOLHO COM ERVILHA E MILHO, embalagem em latas de 830g, acondicionado em caixa de papelão com até 12 latas, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	kg	200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
79	SALSICHA EM CONSERVA 320g, lata com 320g	Kg	200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
80	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTIVEL, embalado em latas de 125, 135, 250 ou 500 g. de abertura simplificada de puxar. acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	280			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

81	SOJA TEXTURIZADA 500g, embalagem plástica de 500g, acondicionado em caixa ou fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	250			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
82	SUCO DE SOJA + SUCO DE FRUTAS - embalagem caixa contendo 01 litro, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Caixa	300			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
83	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	850			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
84	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	850			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
85	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	2.100			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
86	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	1.250			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
87	SUCO INDUSTRIALIZADO DE UVA, embalagem em garrafas de 500ml.	Garrafa	750			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
88	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, potes plásticos de 300g.	Pote	270			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
89	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 500ML, embalagem em garrafas plástica de 500 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
90	VINAGRE DE ÁLCOOL/VINHO TINTO - 750ML, embalagem em garrafas plástica de 750 ml, validade não inferior 180 dias.	Garrafa	520			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
91	AÇAI - Bebida 100% natural, sem adição de nenhum tipo de conservante	Litro	2.200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
92	ABÓBORA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.720			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
93	ALHO IN NATURA, De boa qualidade. Embalagem de até 0,5kg, acondicionadas em Caixa de Papelão de até 10 kg	Kg	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
94	BANANA PRATA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.400			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

95	BATATA INGLESA, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Kg	1.700			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
96	BETERRABA, Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg.	kg	800			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
97	CEBOLA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	1.800			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
98	CENOURA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem	Kg	1.500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
99	CHUCHU, fresca de 1ª qualidade maço com 400 g.	kg	800			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
100	COENTRO IN NATURA - MAÇO DE 150g. hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Maço	360			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
101	COUVE IN NATURA - MAÇO DE 400g. hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Kg	1.156			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
102	LARANJA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis	Kg	3.500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
103	LIMÃO de 1ª qualidade	kg	170			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
104	MAÇÃ VERMELHA, tamanho médio.	Kg	570			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
105	MAMÃO PAPAYA IN NATURA: de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos.	Kg	2.600			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
106	MELANCIA IN NATURA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidas sem uso de agrotóxicos. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.	Kg	7.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

107	PEPINO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
108	PIMENTA DO REINO + COMINHO - PCT 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	unid	1.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
109	PIMENTÃO, Fresco e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	500			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
110	PIMENTINHA (de cheiro), Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 1kg..	kg	200			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
111	REPOLHO: liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em saco de polietileno.	Kg	800			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
112	TOMATE IN NATURA - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo	kg	2.000			0,00
	Preço Unitário do Ítem:	zero reais				
	Preço Total do Ítem:	zero reais				
0,00						

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Almeirim - PA, 19 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE: Pregão Presencial (SRP) n° 079/2014.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, estabelecida _____, por intermédio de seu(sua) representante legal Sr^o(^a). _____, brasileiro(a), maior, capaz, profissão _____, residente e domiciliado(a) _____, portador(a) da RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, em obediência ao Art. 4º, item VII, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2008, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigido no item 11.0 do edital do pregão presencial acima referido.

Local e data.

Carimbo e assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva da Fazenda

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

REFERENTE: Pregão Presencial (SRP) n° 079/2014.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas da PMA, Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, estabelecida _____, por intermédio de seu(sua) representante legal Sr^{o(a)}. _____, brasileiro(a), maior, capaz, residente e domiciliado(a) _____, profissão _____, portador(a) da RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com X, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____/_____, (data da abertura dos envelopes).

(identificação e assinatura do declarante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

Rodovia Almeirim/Panaicá, N.º.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

Aos xxxxxxxx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxxxxxxxx de 2014, o Município de Almeirim, por intermédio da Prefeitura Municipal de Almeirim, CNPJ/MF 05.139.464/0001-05, com sede na Rodovia Almeirim-Panaicá, 510 – Centro – CEP 68.230-000, Almeirim/PA, representado neste ato por seu titular, Senhor José Botelho dos Santos, brasileiro, casado, servidor público federal e gestor municipal, titular da cédula de identidade nº1396, Série D, 2 via, Justiça do Trabalho – TRT 8ª Região, CPF (MF) n.º 032.053.982-20, residente e domiciliado na cidade de Almeirim, Estado do Pará, à rua Magalhães Barata, 1508, centro, com competência para assinar contratos, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxx, Inscrição Estadual N.º xxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxx (endereço completo), neste ato representada pelo Senhor xxxxxxxxxxxx, (qualificação completa), residente e domiciliado na (endereço completo), doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR;

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxx, Inscrição Estadual N.º xxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxx (endereço completo), neste ato representada pelo Senhor xxxxxxxxxxxx, (qualificação completa), residente e domiciliado na (endereço completo), doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR;

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxx, Inscrição Estadual N.º xxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxx (endereço completo), neste ato representada pelo Senhor xxxxxxxxxxxx, (qualificação completa), residente e domiciliado na (endereço completo), doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR;

Resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do Pregão Presencial (SRP) N.º XXX/2014, Processo Administrativo N.º 2014.XX.XXX sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para a eventual aquisição parcelada de xxxxxxxxxx, para atender a demanda das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Almeirim e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/02, bem como o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013. Além desses, pela Lei Complementar N.º 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007 e subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a finalidade o registro de preço para eventual **aquisição parcelada de xxxxxxxxxxxxxx, para atender a demanda das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Almeirim e Fundo Municipal de Saúde e Merenda Escolar**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, assim como, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e nesta Ata de Registro de Preços, correspondente ao Pregão Presencial (SRP) N.º XXX/2014, vinculada ao Processo Administrativo n.º. 2014.XX.XXX, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

Rodovia Almeirim/Panaicá, N.º.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, através da Secretaria Executiva de Administração e Planejamento.

2.1.1 – Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

2.1.2 – Notificar o fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

2.1.3 – Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

2.1.4 – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

2.1.5 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Haverá o cancelamento automático da Ata de Registro de Preços nos seguintes casos:

4.1.1 - Por decurso do prazo de vigência;

4.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados; ou

4.1.3 – Pela PMA, quando caracterizado o interesse público.

4.2 - Haverá o cancelamento do registro do fornecedor, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

4.2.1 - A pedido, quando o fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

4.2.2 - Pela Administração, unilateralmente, quando:

4.2.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

4.2.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

Rodovia Almeirim/Panaicá, N.º.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

4.2.2.4 - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

4.2.2.5 - Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Almeirim/PA.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 - O preço registrado, a quantidade e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos no item 6.6, de acordo com o § 2º, do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013;

6.2 – A PMA solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

6.3 - O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a PMA no que se refere a frete, tributos e outros.

6.4 - Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

6.4.1 - Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a PMA:

a) Convocar o detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, a PMA poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

6.4.3 - Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, a PMA convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PMA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

6.5 - Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

6.5.1 - A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

6.6 - O preço registrado, a quantidade e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

Valor ==> R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos orçamentários e financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação serão exigidos para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Art. 7º, §2º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E DAS OBRIGAÇÕES DA PMA

8.1 – As especificações acerca do prazo e local de entrega, bem como as obrigações do fornecedor e das obrigações da PMA encontram-se previstas no Edital do Pregão Presencial (SRP) N° XXX/2014 e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA – DA REQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

9.1 - Uma vez registrado o preço, a critério da Administração, serão enviadas requisições/Pedidos de Fornecimento à Detentora, para que os materiais sejam entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da requisição, sob pena de incidir na infração do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

9.1.1 - A requisição poderá ser realizada por qualquer meio hábil que se possa comprovar o respectivo recebimento da notificação, aceitando-se inclusive os meios eletrônicos: e-mail, fac-símile entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

10.1 – O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a Detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Presencial (SRP) N° XXX/2014 e seus Anexos, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1 – O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

12.1 - Integram o presente instrumento o edital de licitação e seus anexos, Termo de Referência e a proposta de preços da detentora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Seção Judiciária de Almeirim/PA, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem justos e registrados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Almeirim/PA, xxx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

José Botelho dos Santos

CPF/MF 032.053.982-20

Prefeito de Almeirim

Antônio Jose Barros Oliveira

Secretário da SEAP

Decreto Municipal 006/2013

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Compromitente fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Fazenda

Rodovia Almeirim/Panaicá, N° 510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2014-PMA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A EMPRESA XXXXXXXXX PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA XXXXXXXXXX, OBJETOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2014, PROCESSO Nº 2014.XX.XXX.

O **Município de Almeirim – Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.139.464/0001-05, sediado no Município do mesmo nome, Rov. Almeirim/Panaicá, nº 510 – Centro – Almeirim/PA, representado neste ato por seu titular, Senhor José Botelho dos Santos, brasileiro, casado, servidor público, titular da cédula de identidade nº 1396, Série D, 2ª via Justiça do Trabalho – TRT 8ª Região, CPF (MF) Nº 032.053.982-20, residente e domiciliado na cidade de Almeirim/PA, Estado do Pará, à rua Magalhães Barata, 1508, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxx, Inscrição Estadual N.º xxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxx (endereço completo), neste ato representada pelo Senhor xxxxxxxxxxxx, (qualificação completa), residente e domiciliado na (endereço completo), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XXX/2014-PMA e Ata de Registro de Preços Nº XXX/2014, conforme Processo Administrativo nº 2014.XX.XXX, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Habilitada nos termos do Pregão Presencial (SRP) Nº XXX/2014, sob o regime de registro de preços, devidamente homologado em XX/XX/2014, obriga-se a CONTRATADA, a executar o fornecimento parcelado de xxxxxxxxxxxx, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS e PROPOSTA VENCEDORA, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável, e que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

O fornecimento dos produtos, cujo preço ora registramos, será solicitado através de pedido formal da P.M.A.

EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Fazenda

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro

CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

Parágrafo Primeiro: A despesa total decorrente do presente instrumento, no valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), estimativa anual, onerará recursos orçamentários nos seguintes subelementos econômicos:

Secretaria XXXXXXXX XXXXXXXX

00.000.0000.0-000 XX

0.0.00.00.00.00XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: Entende-se que a FORNECEDORA, antes de firmar este CONTRATO, examinou cuidadosamente os documentos da licitação e compreendeu todas as suas disposições; que efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões relativamente às dificuldades e ao custo de execução do fornecimento que formulou, para si própria, uma estimativa de dificuldades adequadas para dar cumprimento a todas as obrigações, nos termos deste instrumento e que qualquer falha de sua parte no sentido do cumprimento dessas condições não a isentará de qualquer de suas referidas obrigações, independentemente das dificuldades das mesmas.

Parágrafo Terceiro: A existência de preços registrados não obriga a P.M.A. a firmar as aquisições unicamente por esse meio, facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA: O fornecimento indicado na cláusula primeira será executado pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contidas nos seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte da CONTRATANTE, obrigando-se, ainda, a:

- a) executar o fornecimento objeto deste contrato de acordo com as especificações ou normas exigidas;
- b) manter sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão e direção para o fornecimento completo e eficiente do objeto ora contratado;
- c) obedecer, rigorosamente, as normas técnicas estabelecidas pela ABNT, se for o caso, concessionárias de serviços públicos, determinações da CONTRATANTE e legislação pertinentes;
- d) quando houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, por motivo de força maior, submeter o pretendido à fiscalização da CONTRATANTE para que a mesma, mediante laudos, pareceres e levantamento de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não da substituição;
- e) reparar, corrigir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas os bens e materiais em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultante da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- f) zelar pela boa e completa execução do objeto contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- g) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a o fornecimento objeto deste Contrato, bem como prova de regularidade com as esferas mencionadas;
- h) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do objeto do presente contrato;
- i) comunicar à CONTRATANTE, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para atendimento do objeto do presente contrato, provocada por empregados da CONTRATADA, inclusive indicando o nome do responsável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Fazenda

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

j) responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imperícia ou imprudência, de representantes ou prepostos seus;

k) O FORNECEDOR se obriga a informar a P.M.A, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA: Além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a CONTRATANTE obriga-se ainda a:

a) facilitar o acesso dos empregados da CONTRATADA, designados para o fornecimento, objeto do presente contrato, às instalações onde os mesmos serão executados;

b) informar a CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os problemas que venha a ocorrer, para a adoção das providências cabíveis;

c) efetuar, no prazo e condições estabelecidos na cláusula quarta, os pagamentos devidos à CONTRATADA

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento ora ajustado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia referente aos materiais efetivamente entregues conforme as necessidades da administração, de acordo com a Nota Fiscal devidamente atestada.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA apresentará, mensalmente, à(s) Unidade(s) da P.M.A. à(s) qual(is) fornece/entrega os produtos, a(s) Nota(s) Fiscal(is) para o ato de atestação, liquidação e pagamento da despesa pela P.M.A, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento dos documentos pela área responsável da P.M.A.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos produtos fornecidos somente será efetuado após a verificação da regularidade da CONTRATADA, mediante consulta "ON LINE" e juntada aos autos do processo a "Certidão" da mesma extraída daquele Sistema.

Parágrafo Terceiro: De acordo com o constante na proposta da CONTRATADA, nos preços referidos no caput desta cláusula estão inclusos todos custos, impostos e taxas de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre o fiel cumprimento deste contrato, inclusive as despesas decorrentes de transportes, frete, seguros e quaisquer outros incidentes na sua remuneração.

Parágrafo Quarto: A proponente é obrigada a repassar a P.M.A, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alteração na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto: Existindo desequilíbrio econômico-financeiro oriundo de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual", nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n. 8.666/83, os preços contratados poderão ser alterados através da revisão contratual.

Parágrafo Sétimo: Na hipótese de haver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Este intervalo de tempo não será computado para efeito de qualquer reajuste ou atualização contratual, devendo o prazo de que trata o parágrafo anterior, voltar a contar na íntegra, a partir da Nota de Correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Fazenda

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A Fiscalização do fornecimento ora contratado será executada pela área designada pela CONTRATANTE, com poderes para:

- a) transmitir a CONTRATADA as determinações que julgar necessárias;
- b) recusar os serviços/fornecimento que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste instrumento;
- c) ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- d) acusar a falta de atendimento às solicitações das unidades por parte da CONTRATADA, bem como o atendimento inadequado, incompleto e/ou retardatário, notificando-o para que proceda à imediata regularização, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo Único: A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente contrato.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência deste CONTRATO, a P.M.A. promoverá pesquisas de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os preços praticados no mercado.

Parágrafo Segundo: Caso fique constatado que o preço registrado no CONTRATO de Registro de Preços é superior ao praticado no mercado, a P.M.A. solicitará ao FORNECEDOR, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo aos praticados no mercado. Não sendo possível a redução, o registro de preços poderá ser cancelado ou a ATA rescindida, ficando a critério da P.M.A., convocar os demais FORNECEDORES, obedecendo a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Havendo redução de preço, a P.M.A. promoverá a divulgação da modificação do novo registro, mediante termo aditivo e publicação na forma da Lei, sendo considerado válido, enquanto permanecer compatível com o mercado, até o prazo final de vigência do presente CONTRATO de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, principalmente quanto à solidez e segurança do objeto, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela Lei e pelo Contrato.

DA GARANTIA

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE garantia integral, contra qualquer defeito ou adulteração do produto, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela CONTRATANTE.

Os produtos que não atenderem às especificações e qualidade, serão devolvidos à FORNECEDORA, que deverá providenciar, de imediato, a substituição dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Fazenda

Rodovia Almeirim/Panaicá, Nº.510 – Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

Parágrafo Único: São assegurados a P.M.A. todos os direitos e faculdades previstos na Lei Federal n. 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

CLÁUSULA NONA – O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independente de outras previstas em lei.

I – Advertência;

II – Multas por inadimplência contratual: de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da licitação por inadimplência total ao pactuado e ainda nos casos previstos na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

III – Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento na CPL/PMA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou enquanto perduram os motivos determinantes da punição.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, após regular processo administrativo, onde fica garantido o direito a defesa e o exercício do amplo contraditório, conforme previsto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo Primeiro: Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular processo administrativo, com o exercício da ampla defesa e o cumprimento constitucional do contraditório.

Parágrafo Segundo: As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Parágrafo Terceiro: As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

Parágrafo Quarto: As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição da P.M.A, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contadas da data de ciência por parte da contratada, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato, sofrerão reajuste pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

CLÁUSULA DÉCIMA: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro de Fornecedores da CPL/PMA.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, nas seguintes hipóteses:

a) Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do Contratante, após acordo entre as partes.

c) Judicialmente, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda

Rodovia Almeirim/Panaicá, N°.510 – Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

Parágrafo Primeiro: A rescisão também poderá ocorrer, quando a CONTRATADA:

- a) motivar a suspensão dos serviços por parte de autoridades competentes. Neste caso, a CONTRATADA responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que o CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer;
- b) deixar de comprovar sua regularidade fiscal, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados;
- c) vier a ser declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública;
- d) vier a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira; e
- e) utilizar em benefício próprio ou de terceiros informações sigilosas às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais.

Parágrafo Segundo: O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta de Preços, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do Pedido da P.M.A. ensejará o cancelamento do registro de preços do FORNECEDOR inadimplente, sujeitando-o às penalidades previstas neste instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do FORNECEDOR com outrem, a P.M.A. reserva-se o direito de rescindir este instrumento, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social.

Parágrafo Quarto: Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Para dirimir quaisquer controvérsias originárias do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Almeirim, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no Contrato, firmado em 03 (três), vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Almeirim/PA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

José Botelho dos Santos
Prefeito de Almeirim/PA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF/MF xxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação
Rodovia Almeirim/Panaica, 510 - Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ANEXO IX

CONTRATO Nº XXX/2014

CONTRATO DE EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE XXXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM /ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, OBJETOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2014, PROCESSO Nº XXXXXXXX.

O Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, pessoa de direito público, interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. xxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representado pelo senhor **Samuel Silva Portilho de Melo**, Secretário Executivo de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF Nº xxxxxxxxxxxx e RG Nº xxxxxxxxxxxx, residente a rua xxxxxxxxxxxx, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº xxxxxxxx datado de xxxxxxxxx, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxx, Inscrição Estadual xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxx, fone/fax: (xx) xxxxxxxxx, neste ato representada pelo Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (qualificar), residente e domiciliada na (endereço completo), no Município de xxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxx, RG xxxxxxxxx e CPF/MF xxxxxxxxxxxx, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº xxx/2014-PMA e Ata de Registro de Preços Nº xxx/2014, conforme Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Habilitada nos termos do Pregão Presencial (SRP) Nº xxx/2014, sob o regime de registro de preços, devidamente homologado em xxxxxxx, obriga-se a CONTRATADA, a executar o eventual fornecimento parcelado de xxxxxxxxxxxx, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS e PROPOSTA VENCEDORA, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável, e que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

O fornecimento dos produtos, cujo preço ora registramos, será solicitado através de pedido formal da PMA/FMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação
Rodovia Almeirim/Panaica, 510 - Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND.	QDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Parágrafo Primeiro: A despesa total decorrente do presente instrumento, no valor de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), estimativa anual, onerará recursos orçamentários nos seguintes subelementos econômicos:

Secretaria Executiva de Saúde

00.000.0000.0-0000 Manutenção da Secretaria Executiva de Saúde
0.0.00.00.00.00 Material de Consumo
00.000.0000.0-000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
0.0.00.00.00.00 Material de Consumo

Parágrafo Segundo: Entende-se que a FORNECEDORA, antes de firmar este CONTRATO, examinou cuidadosamente os documentos da licitação e compreendeu todas as suas disposições; que efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões relativamente às dificuldades e ao custo de execução do fornecimento que formulou, para si própria, uma estimativa de dificuldades adequadas para dar cumprimento a todas as obrigações, nos termos deste instrumento e que qualquer falha de sua parte no sentido do cumprimento dessas condições não a isentará de qualquer de suas referidas obrigações, independentemente das dificuldades das mesmas.

Parágrafo Terceiro: A existência de preços registrados não obriga a PMA/FMS a firmar as aquisições unicamente por esse meio, facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA: O fornecimento indicado na cláusula primeira será executado pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contidas nos seus anexos, que fazem parte integrante deste contrato, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte da CONTRATANTE, obrigando-se, ainda, a:

- a) executar o fornecimento objeto deste contrato de acordo com as especificações ou normas exigidas;
- b) manter sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão e direção para o fornecimento completo e eficiente do objeto ora contratado;
- c) obedecer, rigorosamente, as normas técnicas estabelecidas pela ABNT, se for o caso, concessionárias de serviços públicos, determinações da CONTRATANTE e legislação pertinentes;
- d) quando houver a necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, por motivo de força maior, submeter o pretendido à fiscalização da CONTRATANTE para que a mesma, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação
Rodovia Almeirim/Panaica, 510 - Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

laudos, pareceres e levantamento de custos, possa se pronunciar pela aprovação ou não da substituição;

e) reparar, corrigir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas os bens e materiais em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultante da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

f) zelar pela boa e completa execução do objeto contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

g) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a o fornecimento objeto deste Contrato, bem como prova de regularidade com as esferas mencionadas;

h) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do objeto do presente contrato;

i) comunicar à CONTRATANTE, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para atendimento do objeto do presente contrato, provocada por empregados da CONTRATADA, inclusive indicando o nome do responsável;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imperícia ou imprudência, de representantes ou prepostos seus;

k) O FORNECEDOR se obriga a informar a PMA/FMS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA: Além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a CONTRATANTE obriga-se ainda a:

a) facilitar o acesso dos empregados da CONTRATADA, designados para o fornecimento, objeto do presente contrato, às instalações onde os mesmos serão executados;

b) informar a CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os problemas que venha a ocorrer, para a adoção das providências cabíveis;

c) efetuar, no prazo e condições estabelecidos na cláusula quarta, os pagamentos devidos à CONTRATADA

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento ora ajustado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia referente aos materiais efetivamente entregues conforme as necessidades da administração, de acordo com a Nota Fiscal devidamente atestada.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA apresentará, mensalmente, à(s) Unidade(s) da PMA/FMS. à(s) qual(is) fornece/entrega os produtos, a(s) Nota(s) Fiscal(is) para o ato de atestação, liquidação e pagamento da despesa pela PMA/FMS, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento dos documentos pela área responsável da PMA/FMS.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos produtos fornecidos (abastecimento e/ou entrega parcelados) somente será efetuado após a verificação da regularidade da CONTRATADA, mediante consulta "ON LINE" e juntada aos autos do processo a "Certidão" da mesma extraída daquele Sistema.

Parágrafo Terceiro: De acordo com o constante na proposta da CONTRATADA, nos preços referidos no caput desta cláusula estão inclusos todos custos, impostos e taxas de qualquer natureza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação
Rodovia Almeirim/Panaica, 510 - Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre o fiel cumprimento deste contrato, inclusive as despesas decorrentes de transportes, frete, seguros e quaisquer outros incidentes na sua remuneração.

Parágrafo Quarto: A proponente é obrigada a repassar a PMA/FMS, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alteração na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto: Existindo desequilíbrio econômico-financeiro oriundo de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual", nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n. 8.666/83, os preços contratados poderão ser alterados através da revisão contratual.

Parágrafo Sétimo: Na hipótese de haver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Este intervalo de tempo não será computado para efeito de qualquer reajuste ou atualização contratual, devendo o prazo de que trata o parágrafo anterior, voltar a contar na íntegra, a partir da Nota de Correção.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A Fiscalização do fornecimento ora contratado será executada pela área designada pela CONTRATANTE, com poderes para:

- a) transmitir a CONTRATADA as determinações que julgar necessárias;
- b) recusar os serviços/fornecimento que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste instrumento;
- c) ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- d) acusar a falta de atendimento às solicitações das unidades por parte da CONTRATADA, bem como o atendimento inadequado, incompleto e/ou retardatário, notificando-o para que proceda à imediata regularização, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo Único: A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente contrato.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de vigência do presente instrumento é até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência deste CONTRATO, a PMA/FMS. promoverá pesquisas de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação
Rodovia Almeirim/Panaica, 510 - Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

Parágrafo Segundo: Caso fique constatado que o preço registrado no CONTRATO de Registro de Preços é superior ao praticado no mercado, a PMA/FMS. solicitará ao FORNECEDOR, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo aos praticados no mercado. Não sendo possível a redução, o registro de preços poderá ser cancelado ou a ATA rescindida, ficando a critério da PMA/FMS, convocar os demais FORNECEDORES, obedecendo a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Havendo redução de preço, a PMA/FMS. promoverá a divulgação da modificação do novo registro, mediante termo aditivo e publicação na forma da Lei, sendo considerado válido, enquanto permanecer compatível com o mercado, até o prazo final de vigência do presente CONTRATO de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, principalmente quanto à solidez e segurança do objeto, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela Lei e pelo Contrato.

DA GARANTIA

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE garantia integral, contra qualquer defeito ou adulteração do produto, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela CONTRATANTE.

Os produtos que não atenderem às especificações e qualidade, serão devolvidos à FORNECEDORA, que deverá providenciar, de imediato, a substituição dos mesmos.

Parágrafo Único: São assegurados a PMA/FMS. todos os direitos e faculdades previstos na Lei Federal n. 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

CLÁUSULA NONA – O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independente de outras previstas em lei.

I – Advertência;

II – Multas por inadimplência contratual: de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da licitação por inadimplência total ao pactuado e ainda nos casos previstos na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

III – Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento na CPL/PMA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou enquanto perduram os motivos determinantes da punição.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, após regular processo administrativo, onde fica garantido o direito a defesa e o exercício do amplo contraditório, conforme previsto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação
Rodovia Almeirim/Panaica, 510 - Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

Parágrafo Primeiro: Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular processo administrativo, com o exercício da ampla defesa e o cumprimento constitucional do contraditório.

Parágrafo Segundo: As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Parágrafo Terceiro: As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

Parágrafo Quarto: As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição da PMA/FMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contadas da data de ciência por parte da contratada, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato, sofrerão reajuste pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

CLÁUSULA DÉCIMA: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro de Fornecedores da CPL/PMA.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, nas seguintes hipóteses:

- a) Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- b) Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do Contratante, após acordo entre as partes.
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro: A rescisão também poderá ocorrer, quando a CONTRATADA:

- a) motivar a suspensão dos serviços por parte de autoridades competentes. Neste caso, a CONTRATADA responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que o CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer;
- b) deixar de comprovar sua regularidade fiscal, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados;
- c) vier a ser declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública;
- d) vier a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira; e
- e) utilizar em benefício próprio ou de terceiros informações sigilosas às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação
Rodovia Almeirim/Panaica, 510 - Centro
CEP:68.230-000 – Almeirim/Pará - Fone: (93) 3737 2356

Parágrafo Segundo: O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta de Preços, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do Pedido da PMA/FMS. ensejará o cancelamento do registro de preços do FORNECEDOR inadimplente, sujeitando-o às penalidades previstas neste instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do FORNECEDOR com outrem, a PMA/FMS. reserva-se o direito de rescindir este instrumento, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social.

Parágrafo Quarto: Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Para dirimir quaisquer controvérsias originárias do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Almeirim, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no Contrato, firmado em 03 (três), vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Almeirim/PA, xxx de xxxxxxxx de 2014.

José Botelho dos Santos
Prefeito de Almeirim/PA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretario Executivo de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratante

Testemunhas: